

Sócios:

Luís Gonçalves da Cruz (ROC 73)

António Pedro Coelho (ROC 771)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

DO

EXERCÍCIO DE 2011

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **FUNDAÇÃO DENISE LESTER**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011, (que evidencia um total de €2.841.384,28 e um total de capital próprio de €2.193.066,42, incluindo um resultado líquido de €53.991,89), as Demonstrações dos Resultados por Natureza (e por funções,) a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controle interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções, materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:



Av. da República, nº 56 D - 1º
1050-196 Lisboa
Tel.: + 351 21 843 81 40
Fax: + 351 21 843 81 79
E-mail: geral@esac-sroc.pt
NIPC 502965878 - SROC nº 113
Capital €50.000,00

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão, com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.


OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **FUNDAÇÃO DENISE LESTER**, em 31 de dezembro de 2011, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos, geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É, também, nossa opinião, que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 30 de março de 2012


ESAC - Espírito Santo & Associados, SROC, Lda.
representada por
António Pedro Valente da Silva Coelho